



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

09/2012

DECRETO Nº. 381/2012

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 691/2007 e 936/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o qual terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Vilma de Fátima Xavier

Suplente: João Marcos Silva

Titular: Maria Aparecida de Melo Ferreira

Suplente: Gislaine Aparecida Bueno

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Ivania Luiza de Ramos

Suplente: Solange Aguirre

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Valdeci de Farias

Suplente: Lourdes Inês Klukeskoniski do Nascimento

IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Valéria Deschk

Suplente: Maria Helena Martins

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

18/2012

V – Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Luciane Marcondes Amaral

Suplente: Crisdaiane Carneiro

Titular: Vera Maria Matje dos Santos

Suplente: Ivanete Dalmut

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Camila Smuczek Copachenski

Suplente: Caroline Teixeira Belle

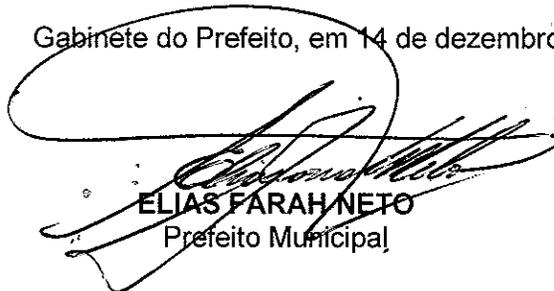
Titular: Marcelo de Oliveira Gonçalves

Suplente: Matheus Ferreira da Rocha

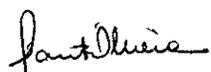
Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2012.



ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal



NEIVA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3500
De 18/12/2012
Resp. Lucimara

ADM/Lucimara